



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2017 TA 02/19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 001/17 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Av. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP e por sua Diretora Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA**, CNPJ nº 51.924.611/0001-67, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Floriano Peixoto, 717, Centro, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Luciana Dias Castilho**, brasileira, RG 23.291.620-2 e CPF 171.911.768-30, doravante denominado **PROPONENTE** resolvem celebrar este aditamento a termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 062/17, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **serviço de proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos**, com o desenvolvimento de atividades em grupos, realizadas dentro da área de abrangência do território, em horário parcial, de acordo com a especificidade territorial, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, com ou sem deficiência e etnias variadas, atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, em cumprimento ou egressos de medida de proteção ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

1.2. O serviço a ser desenvolvido pelo presente Termo de Colaboração será prestado nos Territórios:

- CRAS Recanto - Território I: atendendo 01 (um) grupo de 25 (vinte e cinco) usuários;
- Escritório de Proteção Social Básica do Resedás: atendendo 04 (quatro) grupos, totalizando 100 (cem) usuários.

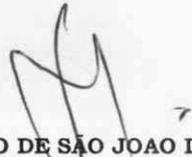
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR

2.1. Fica reajustado o valor mensal da parceria de acordo com solicitação do Departamento de Assistência Social, constante de fls. 327/328 do Proc. Adm. 062/17, passando de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) para **R\$ 23.695,00** (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 001/17, inclusive sua vigência até **10/04/2020**.

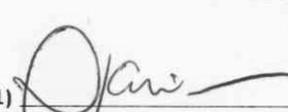
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

São João da Boa Vista, 28 de Maio de 2019


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONCEDENTE


DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Buciman de Lima Rossi - Diretora


ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA
Luciana Dias Castilho
PROPONENTE

TESTEMUNHAS: 1) 
Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 34.693.270-1 SSP/SP
CPF. 225.240.238-50

2) 
Cindy Laure Galizoni Elidio
RG. 43.527.412-0 SSP/SP
CPF. 353.742.488-47

388

Renata Moyses Cassiano
Diretora do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA

TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/17 TA 02/19

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 28 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Buciman de Lima Rossi
Cargo: Diretora de Departamento de Assistência Social
CPF: 060.380.908-19 R.G. 16.114.690-9
Data de Nascimento: 10/09/1964
Endereço residencial completo: Rua dos Tavares, n.º 27, Pratinha - São João da Boa Vista/SP
E-mail institucional: promocao_diretoria@saojoao.sp.gov.br
E-mail pessoal: elianebucimanrossi@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3631-0301/99733-7351

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/04/1957
Endereço residencial completo: Avenida Mauá, n.º. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP
E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br
E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com
Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luciana Dias Castilho
Cargo: Presidente
CPF: 171.911.768-30 RG: 23.291.620-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 31/07/1972
Endereço residencial completo: Avenida João Osório, n.º. 257, Centro - São João da Boa Vista/SP
E-mail institucional: aeha@ig.com.br
E-mail pessoal: luciana.castilho@ritmosp.com.br
Telefone(s): (19) 99931-1900

Assinatura: _____

Renata Moyses Cassiano
Diretora do Departamento
de Administração

Preço Unitário: R\$ 5,60
Marca: NADIR

ITEM 075

Descrição: SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TIPO "MARIQUINHA". ESTRUTURA DE SUPORTE E ARO EM AÇO GALVANIZADO. ALTURA MÍNIMA DE 45 CM. DIÂMETRO DO ARO DE 14 A 15 CM.
Quantidade: 9
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 57,59
Marca: MADEFER

Ata de Registro de Preços nº: 099/19

Detentora: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa – PP 034/19
Prazo: 13/06/2019 a 12/06/2020
Assinatura: 07/06/2019
Itens registrados:

ITEM 004

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR Nº 8, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM X LARGURA MÍNIMA 40 CM X ALTURA MÍNIMA 8CM.
Quantidade: 40
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 153,80
Marca: SUPREMA

ITEM 008

Descrição: BANDEJA PLÁSTICA; POLIPOPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (COMP. X LARGURA X ALTURA) 53 X 37 X 8 CM, COR BRANCA.
Quantidade: 86
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 49,00
Marca: PLAST

ITEM 055

Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.
Quantidade: 34
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 99,00
Marca: INVICTA

ITEM 059

Descrição: JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ, COM 06 XICARÁS E 06 PIRESES, EM VIDRO TRANSPARENTE LISO.
Quantidade: 5
Unidade: JG
Preço Unitário: R\$ 51,40
Marca: M.INOX

ITEM 061

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA REPETITIVA EM SILICONE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES AO CALOR, PINO DE ALÍVEIO, SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPÃO, ESPESSURA DO MATERIAL: 31,5 ALTURA X 35,5 LARGURA X 38 DE COMPRIMENTO – CAPACIDADE 20 LITROS.
Quantidade: 5
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 299,80
Marca: EIRILAR

ITEM 062

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EXTERNO, ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM ALÇAS, TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO. CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,8 MM. VÁLVULAS DE SEGURANÇA EM SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, BORRACHA DE

SILICONE, APROVADA PELO INMETRO.
Quantidade: 25
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 386,00
Marca: EIRILAR

ITEM 063

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EXTERNO, ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM ALÇAS, TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO. CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE 10 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,8 MM. VÁLVULAS DE SEGURANÇA EM SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, BORRACHA DE SILICONE, APROVADA PELO INMETRO.
Quantidade: 15
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 350,00
Marca: EIRILAR

ITEM 076

Descrição: TÁBUA DE CORTE INDUSTRIAL EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 30CM X ESPESSURA 1CM.
Quantidade: 87
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 48,85
Marca: PLAST

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel 001/19

Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS
Objeto: Cessão de Uso do veículo VW/GOL 1.6 CITY. – PAD 6684/19
Prazo: 06/06/2019 a 05/06/2024
Assinatura: 06/06/2019

Acordo de Cooperação nº: 002/17 TA 02/19

Contratada: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS
Objeto: 2º termo aditivo ao Acordo de Cooperação, referente a ocupação e exploração do espaço localizado no recinto de exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao agronegócio.
Aditamento: prazo e alteração de cláusula
Prazo: 26/05/2019 a 25/05/2020
Assinatura: 24/05/2019

Termo de Colaboração nº: 001/17 TA 02/19

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA
Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração 001/17, referente ao desenvolvimento do serviço de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.
Aditamento: valor
Valor: R\$ 14.415,00
Prazo: 28/05/2019 a 10/04/2020
Assinatura: 28/05/2019

Termo de Colaboração nº: 002/18 TA 01/19

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – IPEFAE
Objeto: 1º termo aditivo ao termo de colaboração nº 002/18 referente a seleção e Administração da Concessão de Estágio nas Dependências da Prefeitura Municipal.
Aditamento: prazo, serviços e valor
Valor: R\$ 3.972.885,12
Prazo: 01/06/2019 a 31/05/2020
Assinatura: 31/05/2019

Termo de Colaboração nº: 007/17 TA 02/19

Contratada: ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Objeto: 2º termo aditivo ao termo de colaboração nº 007/17, referente a desenvolvimento dos serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais de atendimento noturno provisório para pessoas de ambos os sexos (respeitando a identi-

